



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Ofício nº. 147/2025

Assunto: Adesão Ata de Registro de Preços 251/2025.

Processo Licitatório: 251/2025

Pregão Eletrônico: 067/2025

Serviço: Prefeitura Municipal de Pequi/MG

Pequi, 22 de Abril de 2026.

Ilmo. Senhor

Venho por este, informar a Vossa Excelência que o Município de Pequi/MG tem interesse em **Adesão a Ata Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata.**, especificamente ao Processo Licitatório 251/2025 Pregão 067/2025, Ata de Registro de Preço 251/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
08	-Café torrado e moído De primeira qualidade, extraforte, padrão de torra escuro, pacote com 500 gramas, acondicionado em embalagem do tipo almofada, contendo o símbolo PQC de qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café e o símbolo de pureza da ABIC impressos na embalagem. Deverá constar a data de fabricação, prazo de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. Prazo de validade do produto: mínimo de 4 (quatro) meses, com intervalo máximo de 30 dias entre fabricação e entrega. Marcas Melitta.	UNIDADE	4.000	R\$ 27,40	R\$ 109.600,00

Dessa forma, solicito a Vossa Senhoria que informe se tem condições de ofertar para o Município de Pequi/MG o mesmo objeto do certame realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEU- MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI
Estado de Minas Gerais

Diante do exposto peço que seja encaminhado juntamente com ofício de aceitação documentação atualizada da mesma empresa a qual lhe habilitou no Processo Licitatório de origem.

Certo do atendimento de Vossa Excelência valho-me deste, para vos apresentar nossos protestos de consideração e respeito e nos colocamos à disposição para o que entender necessário.

Atenciosamente

ANDRE LUIZ
MELGACO
TAVARES:06587774
679

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ MELGACO
TAVARES:06587774679
Dados: 2026.04.22 15:34:26
-03'00'

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr. Orivaldo Wanderlei Rabelo Goncalves
Representante Legal da empresa
MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA